



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 023/PROGESP

Boa Vista-RR, 28 de março de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Despacho nº 03/CS designada pela Portaria nº 006/2014-PROGESP, do secretário da Comissão de Sindicância, datado de 24 de março de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.000140/2014-41**, designada pela Portaria nº 006/PROGESP, datada de 25 de fevereiro de 2014.

PROF^a DR^a. MARIA EDITH ROMANO SIEMS - MARCONDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 28/03/2014*